



DECRETO N.º 112/2021 30 de março de 2021

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do município de Bonfinópolis e dá outras providências.

O PREFEITO DE BONFINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando o feriado do dia 02 de abril em que se comemora a Paixão de Cristo;

DECRETA:

Art.1º- Nas repartições públicas municipais, o ponto facultativo será no dia 01 de abril, quinta feira, devendo o expediente retornar a normalidade no dia 5 de abril de 2021.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde e limpeza pública.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bonfinópolis, aos 30 (30) dias do mês março de 2021.

KELTON PINHEIRO

Prefeito